



RESOLUÇÃO N° 026/2014-PEM

Estabelece critérios para seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica – nível de mestrado, e dá outras providências.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, aprovado pelas Resoluções n°. 101/2011-CTC, 143/2012-CTC e 016/2012-COU;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, realizada em 29/05/2014 conforme Ata n° 005/2014-PEM;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA APROVOU E EU, COORDENADOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PEM), em nível de mestrado, da Universidade Estadual de Maringá será realizada pelo Comissão de Seleção do PEM em calendário fixado para este fim e de acordo com o critério de avaliação constante no **Anexo I** desta resolução.

Art. 2º Os editais finais, com a lista dos aprovados no PEM, em nível de mestrado, em cada área de concentração e especialidade, serão publicados com base no calendário do PEM.

Parágrafo Único. No caso da não confirmação de matrícula de candidatos aprovados poderão ser convocados os candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PEM.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de maio de 2014.

Profª Drª Silvia Luciana Fávoro Rosa
Coordenadora

.../

ANEXO I

AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Etapa I – Pontuação do Curriculum Vitae

1. Titulação

- 1.1) Graduação: 8,0 pontos para cursos com duração de 4 anos e 10,0 pontos para cursos com duração de 5 anos. Será subtraído 1 (um) ponto para cada semestre cursado a mais. Quando o candidato tiver cursado mais de um curso, será considerado apenas o curso mais afim para a pontuação;
- 1.2) Para a área de concentração Ciências Térmicas, os candidatos que não tenham formação em Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia de Petróleo, Matemática ou Física terão a pontuação obtida no item 1.1 diminuída em quarenta por cento.
- 1.3) Para a área de concentração Materiais os candidatos que não tenham formação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Engenharia Civil, Física ou Química terão a pontuação obtida no item 1.1 diminuída em quarenta por cento.

2. Atividades Extracurriculares

- 2.1) Monitoria: 0,5 ponto por semestre, pontuação máxima de 3,0 pontos;
- 2.2) Participação em programas institucionais como mini-baja, aerodesign, entre outros, ou a participação em projetos de pesquisa como aluno de iniciação científica sem bolsa – 0,5 pontos por semestre, limitado a 3,0 pontos (estas atividades devem ser comprovadas com a apresentação de certificado, declaração do coordenador do projeto, relatório ou artigo publicado);
- 2.3) Participação em projetos de pesquisa como aluno de iniciação científica, PET ou similares, com Bolsa – 1,0 ponto por semestre, limitado a 4,0 pontos (estas atividades devem ser comprovadas com a apresentação de certificado ou declaração do coordenador do projeto).

3. Produção técnico-científica

- 3.1) Publicação em eventos com anais:
 - 3.1.1. Trabalhos completos em eventos regionais, locais, ou congressos de Iniciação Científica: 0,5 ponto por trabalho, até o limite de 2,0 pontos;
 - 3.1.2. Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais (congressos, simpósios, etc): 1,0 ponto por trabalho, limitada a 4,0 pontos;
 - 3.1.3. Resumo em eventos científicos: 0,5 ponto por trabalho, máximo 2,0 pontos;
 - 3.1.4. Participação em evento científico: 0,5 ponto por evento, máximo 2,0 pontos;

4. Publicação em Periódicos

- 4.1) Periódicos sem corpo de revisores : 1,0 ponto por trabalho; Periódicos Qualis B3 e B4 e depósitos de patentes: 2,0 pontos por trabalho; Periódicos Qualis B2: 3,0 pontos por trabalho; Periódicos Qualis A1, A2, B1 e patentes concedidas: 4,0 pontos por trabalho;
Trabalhos completos submetidos e aceitos, mas ainda não publicados serão contemplados com a metade da pontuação de acordo com o Qualis, desde que comprovados; Trabalhos excepcionalmente submetidos a periódicos com Qualis A1 ou A2, mas ainda aguardando a carta de aceite, podem ser contemplados com 0,5 ponto por trabalho, dependendo de análise favorável da comissão;

/...



.../Continuação da resolução 026/2014-PEM

5. Prêmio em eventos científicos

5.1) A premiação de trabalhos científicos, feita por associações científicas nacionais ou internacionais de relevância para a área, implica na concessão de até 1,0 ponto por prêmio e, no máximo, de até 2,0 pontos para a totalidade dos prêmios recebidos;

6. Curso de Especialização

Curso de especialização concluído na área proposta: 2,0 pontos (máximo 2,0 pontos);

7. Experiência Profissional

7.1) Atividade não acadêmica com vínculo empregatício de nível superior na área de formação do candidato: 1,0 ponto por semestre – máximo de 3,0 pontos;

8. Experiência Didática

8.1) Disciplina ministrada em área afim em nível de terceiro grau ou nível técnico – 1,0 ponto por semestre – máximo de 3,0 pontos;

9. Créditos em Disciplinas

9.1) Créditos já obtidos em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES, não utilizados na integralização de cursos anteriores, que poderão ser posteriormente convalidados (a critério do colegiado, de acordo com as normas vigentes);

9.1.1. Disciplinas com notas de 90 a 100 ou conceito A – 2,0 pontos (máximo 6,0 pontos);

9.1.2. Disciplinas com notas de 75 a 89 ou conceito B – 1,0 ponto (máximo 4,0 pontos);

8.2) Não serão consideradas para esta pontuação as disciplinas de estudo dirigido;

Serão computados neste item no máximo 10,0 pontos;

Etapa II - Pontuação do Histórico

1) Para candidatos ao mestrado, computa-se a média do histórico – nota entre 0 e 100

2) Quando se tratar de cursos com sistemas de notas diferentes de 0 a 100, faz-se a equivalência.

4) No caso dos cursos que adotam conceitos, as notas equivalentes atribuídas serão definidas pela comissão de seleção.

Etapa III - Pontuação das Cartas de Referência

1) Computa-se a nota da carta de referência para a pontuação final

2) O candidato estará automaticamente eliminado se obtiver média final menor que 5,0 pontos.

Etapa IV – Pontuação final e Classificação

A pontuação final será dada pela seguinte equação:

$$PF = 0,50 \times (\text{Pontuação da Etapa I}) + 0,45 \times (\text{Pontuação da Etapa II}) + 0,05 \times (\text{Pontuação da Etapa III})$$

Os critérios de desempate são, nesta ordem:

a) pontuação obtida na Etapa I;

b) pontuação obtida no item 2;

c) persistindo o empate, será aprovado o candidato de maior idade.

A critério da comissão de seleção poderá ser estabelecido uma nota de corte;

A aprovação do candidato está condicionada ao número de vagas oferecido pelo programa em cada semestre.